

# Sumário

<b>1. Atos da Secretaria-Executiva .....</b>	<b>2</b>
1.1. Portarias da Diretoria de Administração .....	2
1.1.1. Portaria nº 17, de 23 de maio de 2016. ....	2
1.1.2. Portaria nº 18, de 23 de maio de 2016. ....	3
1.1.3. Portaria nº 20, de 24 de maio de 2016. ....	4
1.1.4. Portaria nº 21, de 23 de maio de 2016. ....	5
1.1.5. Portaria nº 22, de 24 de maio de 2016. ....	6
1.1.6. Portaria nº 23, de 24 de maio de 2016. ....	7
1.1.7. Portaria nº 24, de 24 de maio de 2016. ....	8
1.1.8. Portaria nº 25, de 24 de maio de 2016. ....	9
1.1.9. Portaria nº 26, de 24 de maio de 2016. ....	10
1.1.10. Portaria nº 27, de 24 de maio de 2016. ....	11
1.1.11. Portaria nº 28, de 24 de maio de 2016. ....	12

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Diretoria de Administração

### Portaria nº 17, de 23 de maio de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 84, de 07 de outubro de 2015, do Secretário-Executivo do Ministério do Turismo, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de outubro de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para, até o dia 31 de dezembro de 2016, realizar o Inventário dos Bens Móveis e do Almoxarifado deste Ministério, relativo ao exercício de 2016, gerando, ao final dos trabalhos, relatórios de Inventário Físico/Financeiro, Compatibilização Contábil e Ocorrências Gerais.

Art. 2º - Designar os servidores SÉRGIO LUÍS RODRIGUES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1872905, GLOMERES CAVALCANTE MENDES, matrícula SIAPE nº 2082529, MARIA VERALUCIA LEITE SILVA, matrícula SIAPE nº 012977, para integrar a referida Comissão sob a presidência do primeiro ou, em seus impedimentos eventuais e regulamentares, do segundo.

Art. 3º - Fica proibida a movimentação de materiais permanentes enquanto os trabalhos da Comissão não forem concluídos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, cessando seus efeitos quando concluídos os trabalhos do Inventário.

ÍTALO OLIVEIRA MENDES

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Diretoria de Administração

### Portaria nº 18, de 23 de maio de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 84, de 07 de outubro de 2015, do Secretário-Executivo do Ministério do Turismo, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de outubro de 2015,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente para proceder avaliação, reavaliação e o desfazimento de bens patrimoniais disponíveis pertencente ao Ministério do Turismo, observando o disposto no parágrafo único do Art. 3º do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, julgando a conveniência relativa à destinação dos mesmos.

Art. 2º - Designar os servidores SÉRGIO LUÍS RODRIGUES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1872905, GLOMERES CAVALCANTE MENDES, matrícula SIAPE nº 2082529, MARIA VERALUCIA LEITE SILVA, matrícula SIAPE nº 012977, para comporem a referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ÍTALO OLIVEIRA MENDES

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Diretoria de Administração

### Portaria nº 20, de 24 de maio de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 84, de 07 de outubro de 2015, do Secretário-Executivo do Ministério do Turismo, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de outubro de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SÉRGIO LUÍS RODRIGUES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1872905, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 003/2013, firmado com a empresa ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA, cujo objeto é a *Contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de serviços de instalação e manutenção, por demanda, de painéis, divisórias, portas e complementos, forros e luminárias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seu apêndice, para uso nas instalações do CONTRATANTE.*

Art. 2º - O servidor designado será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor GLOMERES CAVALCANTE MENDES, matrícula SIAPE nº 2082529.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ÍTALO OLIVEIRA MENDES

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Diretoria de Administração

### Portaria nº 21, de 23 de maio de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 84, de 07 de outubro de 2015, do Secretário-Executivo do Ministério do Turismo, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de outubro de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 31 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 06/2013, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 029/2014, firmado com a empresa ASC SERVICE SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é a "*prestação de serviços de apoio às atividades administrativas de vigilância armada e desarmada, por demanda, a serem executados de forma contínua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos*", devendo no interesse da Administração determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na realização dos serviços, submetendo a superior consideração, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassem a sua competência.

Gestor: Sérgio Luís Rodrigues da Cunha – matrícula SIAPE nº 1872905;

Fiscal Técnico: Glomeres Cavalcante Mendes – matrícula SIAPE nº 2082529;

Fiscal Administrativo: Janaína Eulálio Fernandes – matrícula SIAPE nº

1642089.

Art. 2º - O servidor designado como Gestor será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor Glomeres Cavalcante Mendes, matrícula SIAPE nº 2082529.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ÍTALO OLIVEIRA MENDES

5



# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Diretoria de Administração

### Portaria nº 22, de 24 de maio de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 84, de 07 de outubro de 2015, do Secretário-Executivo do Ministério do Turismo, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de outubro de 2015,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor SÉRGIO LUÍS RODRIGUES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1872905, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 001/2014, firmado com a empresa ANTÔNIO VENÂNCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, cujo objeto é a *"locação de imóvel de propriedade da LOCADORA, localizado no SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 06, Conjunto A, Bloco "A", 10º, 11º e 12º Pavimentos, Edifício Super Center Venâncio 3000, Asa Norte - Brasília/DF, descritos e caracterizados na Escritura Pública expedida pelo Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal"*, devendo no interesse da Administração determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na realização dos serviços, submetendo à superior consideração, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2º - O servidor designado será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor GLOMERES CAVALCANTE MENDES, matrícula SIAPE nº 2082529.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

ÍTALO OLIVEIRA MENDES

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Diretoria de Administração

### Portaria nº 23, de 24 de maio de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 84, de 07 de outubro de 2015, do Secretário-Executivo do Ministério do Turismo, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de outubro de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 31 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 06/2013, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 032/2014, firmado com a empresa APECÊ – SERVIÇOS GERAIS LTDA cujo objeto é a "*prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio, incluindo-se o fornecimento de todo o material de consumo e demais equipamentos necessários, por demanda, à execução adequada dos serviços no âmbito do Ministério do Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos*", devendo no interesse da Administração determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na realização dos serviços, submetendo a superior consideração, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Gestor: Sérgio Luís Rodrigues da Cunha – matrícula SIAPE nº 1872905;

Fiscal Técnico: Glomeres Cavalcante Mendes – matrícula SIAPE nº 2082529;

Fiscal Administrativo: Marina Bittencourt de Oliveira Angarten – matrícula SIAPE nº 1989630.

Art. 2º - O servidor designado como Gestor será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor Glomeres Cavalcante Mendes, matrícula SIAPE nº 2082529.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ÍTALO OLIVEIRA MENDES

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Diretoria de Administração

### Portaria nº 24, de 24 de maio de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 84, de 07 de outubro de 2015, do Secretário-Executivo do Ministério do Turismo, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de outubro de 2015,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor, SÉRGIO LUÍS RODRIGUES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1872905, nos termos do artigo 73 da Lei nº 8.666/1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Nº 007/2012, firmado com a Empresa WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. que tem por objeto a "*prestação de serviços de Atividades Complementares, por demanda, de forma contínua, Carregador, objetivando suprir as necessidades da CONTRATANTE, relativas ao desenvolvimento de suas atividades, conforme especificações e demais elementos, constantes do Edital e seus anexos*", devendo no interesse da Administração determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na realização dos serviços, submetendo a superior consideração, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2º - O servidor designado será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor GLOMERES CAVALCANTE MENDES, matrícula SIAPE nº 2082529.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ÍTALO OLIVEIRA MENDES



# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Diretoria de Administração

### Portaria nº 25, de 24 de maio de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 84, de 07 de outubro de 2015, do Secretário-Executivo do Ministério do Turismo, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de outubro de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SÉRGIO LUÍS RODRIGUES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1872905, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 012/2011, firmado com a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, cujo objeto é o "*fornecimento de energia elétrica para a extensão do Ministério do Turismo, situado no Shopping ID, Torre A - SCN 06, Bloco A, 10º, 11º e 12º andares em Brasília/DF.*", devendo no interesse da Administração determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na realização dos serviços, submetendo a superior consideração, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2º - O servidor designado será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor GLOMERES CAVALCANTE MENDES, matrícula SIAPE nº 2082529.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ÍTALO OLIVEIRA MENDES

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Diretoria de Administração

### Portaria nº 26, de 24 de maio de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 84, de 07 de outubro de 2015, do Secretário-Executivo do Ministério do Turismo, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de outubro de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 31 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 06/2013, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 027/2015, firmado com a empresa LIGA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a "*Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de ar condicionado nas dependências do Ministério do Turismo, com fornecimento de todos os materiais de consumo, peças de reposição e mão-de-obra, com utilização de peças, insumos e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, consoante condições, especificações e exigências descritas no Pregão Eletrônico nº 001/ANA/2015 e respectivos anexos*", devendo no interesse da Administração determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na realização dos serviços, submetendo a superior consideração, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Gestor: Sérgio Luis Rodrigues da Cunha – matrícula SIAPE nº 1872905;

Fiscal Técnico: Glomeres Cavalcante Mendes – matrícula SIAPE nº 2082529

Fiscal Administrativo: Fernanda Lombardi Tôrres – matrícula SIAPE nº 1642159.

Art. 2º - O servidor designado como Gestor será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor Glomeres Cavalcante Mendes, matrícula SIAPE nº 2082529.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ÍTALO OLIVEIRA MENDES

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Diretoria de Administração

### Portaria nº 27, de 24 de maio de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 84, de 07 de outubro de 2015, do Secretário-Executivo do Ministério do Turismo, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de outubro de 2015,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 31 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 06/2013, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 010/2014, firmado com a empresa ASC SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA cujo objeto é a “*prestação de serviços de apoio às atividades administrativas, por demanda, a serem executados de forma contínua, no âmbito do Ministério do Turismo, de copeiras, garçons e encarregado geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos*”, devendo no interesse da Administração determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na realização dos serviços, submetendo a superior consideração, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Gestor: Sérgio Luis Rodrigues da Cunha – matrícula SIAPE nº 1872905

Fiscal Técnico: Glomeres Cavalcante Mendes – matrícula SIAPE nº 2082529

Fiscal Administrativo: Gléurice Sousa da Luz – matrícula SIAPE nº 1920376

Art. 2º - O servidor designado como Gestor será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor Glomeres Cavalcante Mendes – matrícula SIAPE nº 2082529.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ÍTALO OLIVEIRA MENDES

11

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Diretoria de Administração

### Portaria nº 28, de 24 de maio de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 84, de 07 de outubro de 2015, do Secretário-Executivo do Ministério do Turismo, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de outubro de 2015,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 31 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 06/2013, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 011/2014, firmado com a empresa VISÃO ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA cujo objeto é a "*prestação de serviços de apoio às atividades administrativas, por demanda, a serem executados de forma contínua, no âmbito do Ministério do Turismo, de recepcionistas, Office Boy/Contínuo e encarregado geral conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos*", devendo no interesse da Administração determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na realização dos serviços, submetendo a superior consideração, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Gestor: Sérgio Luís Rodrigues da Cunha – matrícula SIAPE nº 1872905;

Fiscal Técnico: Glomeres Cavalcante Mendes – matrícula SIAPE nº 2082529;

Fiscal Administrativo: Gléurice Sousa da Luz – matrícula SIAPE nº 1920376.

Art. 2º - O servidor designado como Gestor será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor Glomeres Cavalcante Mendes, matrícula SIAPE nº 2082529.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ÍTALO OLIVEIRA MENDES

COGEP

BOLETIM

DE PESSOAL E SERVIÇO

Ministério do  
Turismo

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

Edição Especial de Maio – Ano XIV  
Brasília-DF, 25 de maio de 2016

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO  
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

## **Henrique Eduardo Alves**

Ministro de Estado do Turismo

## **Alberto Alves**

Secretário-Executivo

## **Jun Alex Yamamoto**

Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

## **Daniela de Oliveira dos Santos Jensen**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

13

